



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI N° 109/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento

Órgão: 06 **SECRET. MUN. DE SAÚDE**
Unidade: 06.02 **APLICAÇÃO REC. CONVÊNIOS/VINCULADO**

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referência
1030101002.010000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
VALORES:	R\$ 10.290,20

**Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Detalhamento 4297- Custeio e Custeio de Transporte**

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referência
1030101002.010000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALORES:	R\$ 10.000,00

Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Detalhamento 4297- Custeio e Custeio de Transporte

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação previsto, Fonte 1621, Detalhamento: 4297, no valor de R\$ 20.290,20, decorrente de repasse referente à Portaria SES RS 976/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 24
dias do mês de outubro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBES SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/116B-FAA5-0D5A-4E2E> e informe o código 116B-FAA5-0D5A-4E2E





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 109/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 109/2025, de abertura de crédito especial, decorrente de recursos recebidos para gastos com custeio e manutenção de veículos utilizados para transporte de pacientes, referente à portaria SES 976/2025.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal